



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2020

De 10 de junho de 2020

Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2020

Autoria do Vereador Lincoln Fernandes

Publicado no D.O.M.

em 10/06/20

SUSTA OS EFEITOS DO ART. 10 DO DECRETO Nº 076, DE 23 DE MARÇO DE 2020, QUE “DECLARA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do art. 10 do Decreto nº 076, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 10 DE JUNHO DE 2020.

FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo